



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAUDE

**1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

ENTIDADE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES**

CNPJ

**95.719.373/0001-23**

ENDEREÇO

**RUA DR. OSWALDO CRUZ , Nº555**

MUNICÍPIO

**MERCEDES**

Nº PROCESSO

**11.899.982-7**

Nº CONVÊNIO

**077/2013**

OBJETO DESTA TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO

**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA POR MAIS 1 (UM) ANO**

INÍCIO DA VIGÊNCIA

**23 DE DEZEMBRO DE 2013**

VIGÊNCIA ATUAL

**23 DE DEZEMBRO DE 2014**

VIGÊNCIA PRORROGADA

**23 DE DEZEMBRO DE 2015**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, XIV da Lei 8.485 de 08.06.1987;

Considerando a Autorização do Governador no Processo nº 13.216.718-4 que delega a competência para firmar Termos Aditivos de Prorrogação de Vigência ao Excelentíssimo ao Sr. Secretário de Estado da Saúde e;

Considerando a Cláusula do Termo do Convênio que trata da "VIGÊNCIA" permitindo a prorrogação por meio de Termo Aditivo;

**RESOLVE:**

Firmar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência para prorrogar a vigência do Convênio Original, para continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado, ratificando as demais Cláusulas não alteradas por este instrumento.

O presente Termo é assinado em 03(vias) vias, devendo ser publicado por extrato, no Diário Oficial, em conformidades com a legislação vigente, para produzir efeitos legais.

Curitiba, 13 de outubro de 2014.

  
Michele Caputo Neto  
**Secretário de Estado da Saúde**

  
Cleci Maria Rambo Loff  
**Prefeita do Município de Mercedes**

  
Cleci Maria Rambo Loff  
Prefeita Municipal  
CPF 83.335.359-04

Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná - FUNSAUDE

Rua Piquiri, 170 - Curitiba - Paraná - CEP: 80.230-140

Fones: (041) 3330-4349 Fax: (041) 3330-4330 e-mail: funsaude@sesa.pr.gov.br